



AO
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

B	Município/UF	MACAPA/AP
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença	AP000006/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de serviço (A)	M2	Valor Unitario	Valor Mensal	Quantidade de Meses	Valor Total	MO
PISO/ÁREA INTERNA	1242,64	R\$ 5,58	R\$ 6.928,76	12	R\$ 83.145,11	2,071
PISO EXTERNO	118,96	R\$ 3,72	R\$ 442,20	12	R\$ 5.306,41	0,044
Área de vidros das esquadrias Face interna e externa	194,47	R\$ 1,70	R\$ 329,64	12	R\$ 3.955,65	0,072
	1556,07					
						2

Tipo de serviço (A)	M2	Valor Unitario	Valor Mensal	Quantidade de Meses	Valor Total	MO
ÁREA EXTERNA	4452,16	R\$ 2,09	R\$ 9.292,55	12	R\$ 111.510,66	1,65
ESTACIONAMENTO/PÁTIO	296,16	R\$ 4,70	R\$ 1.390,83	12	R\$ 16.689,93	0,11
AREA DE GRAMADO	46,67	R\$ 3,13	R\$ 146,11	12	R\$ 1.753,37	0,02
	4794,99					
						2

			MENSAL	ANUAL
SERVENTE ÁREA INTERNA / EXTERNA	2	R\$ 6.760,56	R\$ 13.521,12	R\$ 162.253,45
JARDINEIRO	2	R\$ 5.635,44	R\$ 11.270,89	R\$ 135.250,65
VALOR GLOBAL PARA 12 MESES			R\$ 24.792,01	R\$ 297.504,11

O valor da proposta ora apresentada equivaler ao período de 12 (meses) de contrato.

Declaro-me ciente de que:

- O prazo de validade da proposta é 60 (sessenta) dias (mínimo).
- Preferencialmente, será utilizada mão-de-obra residente no município onde será prestado o serviço, com a finalidade de geração de emprego e movimentação da economia local, salvo se houver carência de mão-de-obra especializada no local.
- Declaro ainda, estarem inclusos nos preços da proposta todos os insumos que compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto da presente licitação.

DESP ADM	30,0%
LUCRO	6,5%

MACAPA - AP 22 DE JUNHO 2021



Servente		
Áreas	(m ²)	
PISO FRIO	1.242,64	
Piso de Área Hospitalar /Laboratorial	0,00	
Piso Externo m2	118,96	1.556,07
Número de WCs /Vasos	22,00	
Área de vidros das esquadrias Face interna e externa	194,47	

JARDINAGEM		
Area externa	4.452,16	
Estacionamento e Pátio	296,16	4.794,99
Area de gramado	46,67	

PISO/ÁREA INTERNA			
	(1)	(2)	(1x2)
Mão-de-obra	Produtividade	Preço Homem/mês	Subtotal
	(1/m ²)	(R\$)	(R\$/m ²)
Encarregado	1÷(30x800)	R\$ -	0,00
Servente	1÷600	R\$ 4.460,67	5,58
Total			5,58

PISO EXTERNO			
	(1)	(2)	(1x2)
Mão-de-obra	Produtividade	Preço Homem/mês	Subtotal
	(1/m ²)	(R\$)	(R\$/m ²)
Encarregado	1 (30x1200)	R\$ -	
Servente	1	R\$ 4.460,67	3,72

Área de vidros das esquadrias Face interna e externa						
Obra	(1/m ²)	no mês (horas)	trab. mês (h)	Ki	mês (R\$)	(R\$/m ²)
Encarregado	1 (30x220)	16	1 191,4	0,0000127	R\$ -	0,00
Servente	1 220	16	1 191,4	0,000380	R\$ 4.460,67	1,70
Total						1,70

ÁREA EXTERNA			
	(1)	(2)	(1x2)
Mão-de-obra	Produtividade	Preço Homem/mês	Subtotal
	(1/m ²)	(R\$)	(R\$/m ²)
Encarregado	1 (30x2700)	R\$ -	0,00
Servente	1 2700	R\$ 5.635,44	2,09
Total			2,09

ESTACIONAMENTO/PÁTIO			
	(1)	(2)	(1x2)
Mão-de-obra	Produtividade	Preço Homem/mês	Subtotal
	(1/m ²)	(R\$)	(R\$/m ²)
Encarregado	1÷(30x1200)	R\$ -	0,00
Servente	1÷1200	R\$ 5.635,44	4,70
Total			4,70

AREA DE GRAMADO			
	(1)	(2)	(1x2)
Mão-de-obra	Produtividade	Preço Homem/mês	Subtotal
	(1/m ²)	(R\$)	(R\$/m ²)
Encarregado	1÷(30x2700)	R\$ -	0,00
Servente	1÷1800	R\$ 5.635,44	3,13
Total			3,13

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo

Licitação Nº

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	X
B	Município/UF	MACAPÁ/AP
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	AP000006/2021
D	Número de meses de execução contratual	6

Identificação do Serviço

<i>Tipo de Serviço</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade Total a Contratar</i>
LIMPEZA INTERNA E EXTERNA	M2	
SERVENTE	POSTO	4

MÃO DE OBRA

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

		Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVENTE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.105,49
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.105,49
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional Noturno	0,00
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
E	Adicional de função	0,00
F	Adicional de insalubridade	40,000% 405,89
G	Outros (especificar)	
	TOTAL	1.511,38
	MÓDULO 1: TOTAL	1.511,38

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33% 125,94
B	Férias e Adicional de Férias	12,10% 182,87
	TOTAL	20,43% 308,81
	SUBMÓDULO 2.1: TOTAL	308,81

	MÓDULO 1	1.511,38
	MÓDULO 2.1	308,81
	TOTAL	1.820,19

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS	20,00% 364,03
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% 45,50
C	SAT (RATXFAP) (LEI 8.212/91)	3,00% 54,60
D	SESC / SESI	1,50% 27,30
E	SENAI / SENAC	1,00% 18,20
F	SEBRAE	0,60% 10,92
G	INCRA	0,20% 3,64
H	FGTS	8,00% 145,61
	TOTAL	36,800% 669,80

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	6% 72,12
B	Auxílio Refeição/Alimentação	100% 484,00

C	Auxílio funeral/Seguro de Vida		15,00
D	PCMSO		35,00
TOTAL			606,12
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		308,81
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		669,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários		606,12
MÓDULO 2: TOTAL			1.584,73
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	6,30
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,000%	0,50
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,200%	3,02
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,847%	27,91
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	36,800%	10,27
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,800%	57,43
MÓDULO 3: TOTAL			105,43
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	1.511,38
		MÓDULO 2	1.584,73
		MÓDULO 3	105,43
		TOTAL	3.201,54
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,926%	29,64
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,389%	44,46
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	0,67
D	Substituto na cobertura de ausências por acidente de trabalho	0,036%	1,15
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,045%	1,44
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL			77,36
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		77,36
4.2	Substituto na intra jornada		
TOTAL			77,36
MÓDULO 4: TOTAL			77,36
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 56,67
B	EPI		34,17
C	MATERIAL		921,37
D	EQUIPAMENTOS		169,58
MÓDULO 5: TOTAL			1.181,78
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	1.511,38
		MÓDULO 2	1.584,73
		MÓDULO 3	105,43
		MÓDULO 4	77,36
		MÓDULO 5	1.181,78
TOTAL		4.460,68	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)

A	Custos Indiretos		30,000%	1.338,20
B	Lucro (MT + M6.A)		6,500%	376,92
	FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)	CÁLCULO POR DENTRO		6.175,80
C	Tributos	8,650	0,9135	6.760,59
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS)		0,650%	43,94
	C1. B (COFINS)		3,000%	202,81
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS)		5,000%	338,02
	SOMA DOS TRIBUTOS		0,000%	584,77
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				2.299,89
MÓDULO 6: TOTAL				2.299,89
QUADRO-RESUMO DO CUSTO				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			1.511,38
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.584,73
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			105,43
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			77,36
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			1.181,78
	Subtotal (A + B + C + D + E)			4.460,67
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			2.299,89
VALOR TOTAL POR EMPREGADO				6.760,56
VALOR MENSAL TOTAL				27.042,44
VALOR ANUAL TOTAL				162.254,62

MEMORIAL DE CALCULO DO VALOR UNITARIO DAS HORAS EXTRAS				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			1.511,38
B	Módulo 2 - Submódulos 2.1 e 2.2			978,61
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			105,43
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			-
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			-
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			997,93
G	BASE DE CALCULO DAS HORAS EXTRAS			3.593,35
H	DIVISOR (CONFORME CCT)			220,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo

Licitação Nº

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	X
B	Município/UF	MACAPÁ/AP
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	AP000006/2021
D	Número de meses de execução contratual	6

Identificação do Serviço

<i>Tipo de Serviço</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade Total a Contratar</i>
LIMPEZA INTERNA E EXTERNA	M2	
SERVENTE	POSTO	4

MÃO DE OBRA

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

		Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVENTE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.105,49
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.105,49
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional Noturno	0,00
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
E	Adicional de função	0,00
F	Adicional de insalubridade	40,000% 405,89
G	Outros (especificar)	
	TOTAL	1.511,38
	MÓDULO 1: TOTAL	1.511,38

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33% 125,94
B	Férias e Adicional de Férias	12,10% 182,87
	TOTAL	20,43% 308,81
	SUBMÓDULO 2.1: TOTAL	308,81

	MÓDULO 1	1.511,38
	MÓDULO 2.1	308,81
	TOTAL	1.820,19

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS	20,00% 364,03
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% 45,50
C	SAT (RATXFAP) (LEI 8.212/91)	3,00% 54,60
D	SESC / SESI	1,50% 27,30
E	SENAI / SENAC	1,00% 18,20
F	SEBRAE	0,60% 10,92
G	INCRA	0,20% 3,64
H	FGTS	8,00% 145,61
	TOTAL	36,800% 669,80

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	6% 72,12
B	Auxílio Refeição/Alimentação	100% 484,00

C	Auxílio funeral/Seguro de Vida		15,00
D	PCMSO		35,00
TOTAL			606,12
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSASIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		308,81
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		669,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários		606,12
MÓDULO 2: TOTAL			1.584,73
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	6,30
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,000%	0,50
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,200%	3,02
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,847%	27,91
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	36,800%	10,27
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,800%	57,43
MÓDULO 3: TOTAL			105,43
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	1.511,38
		MÓDULO 2	1.584,73
		MÓDULO 3	105,43
		TOTAL	3.201,54
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,926%	29,64
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,389%	44,46
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	0,67
D	Substituto na cobertura de ausências por acidente de trabalho	0,036%	1,15
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,045%	1,44
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL			77,36
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		77,36
4.2	Substituto na intrajornada		
TOTAL			77,36
MÓDULO 4: TOTAL			77,36
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 56,67
B	EPI		34,17
C	MATERIAL		179,00
D	EQUIPAMENTOS		169,58
MÓDULO 5: TOTAL			439,42
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	1.511,38
		MÓDULO 2	1.584,73
		MÓDULO 3	105,43
		MÓDULO 4	77,36
		MÓDULO 5	439,42
TOTAL		3.718,31	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)

A	Custos Indiretos		30,000%	1.115,49
B	Lucro (MT + M6.A)		6,500%	314,19
	FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)	CÁLCULO POR DENTRO		5.147,99
C	Tributos	8,650	0,9135	5.635,46
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS)		0,650%	36,63
	C1. B (COFINS)		3,000%	169,06
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS)		5,000%	281,77
	SOMA DOS TRIBUTOS		0,000%	487,46
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				1.917,14
MÓDULO 6: TOTAL				1.917,14
QUADRO-RESUMO DO CUSTO				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			1.511,38
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.584,73
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			105,43
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			77,36
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			439,42
	Subtotal (A + B + C + D + E)			3.718,30
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			1.917,14
VALOR TOTAL POR EMPREGADO				5.635,44
VALOR MENSAL TOTAL				22.541,98
VALOR ANUAL TOTAL				135.251,82

MEMORIAL DE CALCULO DO VALOR UNITARIO DAS HORAS EXTRAS				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			1.511,38
B	Módulo 2 - Submódulos 2.1 e 2.2			978,61
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			105,43
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			-
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			-
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			997,93
G	BASE DE CALCULO DAS HORAS EXTRAS			3.593,35
H	DIVISOR (CONFORME CCT)			220,00
	VALOR UNITARIO DA HORA EXTRA COM ADICIONAL DE 50%			24,50
	VALOR UNITARIO DA HORA EXTRA DOBRADA			32,66

UNIFORMES

UNIFORME BÁSICO (POR POSTO) - SEMESTRAL				VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Camisa com identificação da empresa	peça	2	R\$ 35,00	R\$ 11,67
2	Calça Comprida	peça	2	R\$ 60,00	R\$ 20,00
3	Meias	par	2	R\$ 15,00	R\$ 5,00
4	Calçado de segurança, tipo botina	par	2	R\$ 60,00	R\$ 20,00
TOTAL				R\$	56,67

EPI

EPI - SEMESTRAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÓCULOS	UNIDADE	1
2	MÁSCARA	UNIDADE	2
3	LUVAS	PAR	2
4	PROTETOR FACIAL	UNIDADE	1
5	MACACÃO DE PROTEÇÃO	UNIDADE	1

VALORES

VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL	
R\$	20,00	R\$	3,33
R\$	20,00	R\$	6,67
R\$	15,00	R\$	5,00
R\$	30,00	R\$	5,00
R\$	85,00	R\$	14,17
TOTAL		R\$	34,17

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MEMÓRIA DE CÁLCULO

ENCARGOS SOCIAIS			
MÓDULO 2.2: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Memorial de Cálculo
A	INSS	20,00%	Lei n.º 12.546/2011.
B	SESI ou SESC	1,50%	Decreto-Lei n.º 2.318/86. Artigo 30 da Lei n.º 8.036/90.
C	SENAI ou SENAC	1,00%	Decreto-Lei n.º 2.318/86.
D	INCRA	0,20%	Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
E	Salário Educação	2,50%	Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82 e art. 15 da Lei n.º 9.424/96.
F	FGTS	8,00%	Art. 15, Lei n.º 8.036/90 e Art. 7º, III, CF/88.
G	Seguro acidente do trabalho	1,50%	(RAT de 1% a 3%) x (FAP de 0,5 a 2,0) = (Variação de 0,5% a 6,0%)
H	SEBRAE	0,60%	Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.
TOTAL		35,30%	TOTAL
Submódulo 2.1			
2.1	13º Salário	%	Memorial de Cálculo
A	13º Salário	8,33%	Art. 7º, VIII, da CF/88, Leis nºs 4.090/62 e 4.749/65, Decreto nº 57.155/65.
B	Férias e Adicional de férias	12,10%	Art. 7º, VIII, da CF/88, Leis nºs 4.090/62 e 4.749/65, Decreto nº 57.155/65. Cálculo: Equivale a 1/12 avos da remuneração. $[(1/12) \times 100] + 1/3 =$
TOTAL		20,43%	TOTAL
Submódulo 3.0 - Provisão para Rescisão			
3.0	Provisão para Rescisão	%	Memorial de Cálculo
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT - $\{[(0,05 \times (1/12))] \times 100\} = 0,417\%$
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	(FGTS x Aviso prévio indenizado = 0,03%)
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,21%	Multa do FGTS Conta vinculada (0,21%)
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT - $\{[(7/30)/12] \times 100\} = 1,94\%$
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	(Total do Grupo 4.1 x Aviso prévio trabalhado = 0,688%)
F	Multa do FGTS sobre rescisão sem justa causa	4,00%	Multa do FGTS Conta vinculada soma 5% (4%)
TOTAL		7,29%	TOTAL
Submódulo 4.1 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Memorial de Cálculo
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	Art. 7º, XVII, CF/88 - $\{[(1 \text{ Salário} + \text{Mod. 2} + \text{Mod 3/30 dias}) \times 14,60 \text{ (media de}]\}$
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,47%	Art. 59 a 64 da Lei n.º 8.213/91 - Salário+Mod. 2+Mod 3/30 dias*0,08945
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT - Salário+Mod. 2+Mod 3/30
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de	0,05%	Art. 473 da CLT - Salário+Mod. 2+Mod 3/30 dias*0,0621 (media de dias de
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91 - Salário+Mod. 2+Mod 3/30 dias*0,035
F	Outros (especificar)	0,00%	Não houve itens a especificar
Subtotal		8,88%	Subtotal
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,13%	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição
TOTAL		12,01%	TOTAL
QUADRO - RESUMO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Memorial de Cálculo
4.1	13º salário + Adicional de férias	20,43%	13º salário + Adicional de férias
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	35,30%	Encargos previdenciários e FGTS
4.3	Custo de rescisão	7,29%	Custo de rescisão
4.4	Custo de reposição do profissional ausente	12,01%	Custo de reposição do profissional ausente
4.5	Outros (especificar)	0,00%	Não houve itens a especificar
TOTAL		75,03%	TOTAL
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Memorial de Cálculo
A	Custos Indiretos	5,00%	- Item VI do Anexo I da IN 05/2017; - Estudo realizado pelo STF estabelece 5% como faixa máxima para Custos Indiretos.
B	Lucro	5,00%	(Percentual estimado de lucro sobre Vr.Total Mão-de-Obra + Insumos + Despesas Administrativas)
C	Tributos	8,65%	Total de Tributos sobre Faturamento
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,65%	$\{[Vr.tx \text{ de Administração e Lucro}] \times [1,65/100]\} / [1 - (14,25/100)]$
C.2	Tributos Estaduais (COFINS)	3,00%	$\{[Vr.Taxa \text{ de Administração e Lucro}] \times [7,60/100]\} / [1 - (14,25/100)]$
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	$\{[Vr.Faturamento] \times [5/100]\} / [1 - (14,25/100)]$
C.4	Outros tributos (especificar)	-	Não houve itens a especificar

ANEXO II - LISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

MATERIAIS					VALORES	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Mensal	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, aspecto líquido, composição: à base de hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5%; com registro na ANVISA, contendo data de fabricação e validade. Embalagem, frasco de 5 l, com tampa e lacre de segurança	Litro	4	Conforme necessidade de reposição	R\$ 10,00	R\$ 40,00
2	DESINFETANTE LÍQUIDO para banheiro, com bactericida, biodegradável, galão contendo 05 litros, com identificação e nome do fabricante e especificações do produto, data de fabricação e data de validade.	Litro	5		R\$ 25,00	R\$ 125,00
3	DETERGENTE COM AÇÃO DESODORIZADORA concentrado para limpeza de porcelanatos e cerâmicas em geral, com registro ou notificação junto à ANVISA.. Embalagem, frasco de 5 l	Litro	1		R\$ 45,00	R\$ 45,00
4	ÁLCOOL 70º, FRASCO ÁLCOOL LÍQUIDO, álcool etílico hidratado 70º INPM. Composição básica: álcool etílico a 70º. Embalagem de plástico resistente, contendo 1 litro, sem perfume, Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Litro	10		R\$ 10,00	R\$ 100,00
5	ÁLCOOL GEL ETÍLICO A 70% para higienização das mãos, pH neutro, com registro na ANVISA. Embalagem, frasco de 420ml	Litro	12		R\$ 30,00	R\$ 360,00
6	DETERGENTE LIMPADOR MULTIUSO líquido composto de tensoativo não iônico biodegradável. Embalagem, frasco de 500mL	Litro	6		R\$ 3,50	R\$ 21,00
7	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerossol, sem CFC. Essências suaves. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem, frasco de 360ml	Frasco	6		R\$ 10,00	R\$ 60,00
8	INSETICIDA: veneno para insetos, aerossol, a base de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem, frasco de 450ml	Frasco	4		R\$ 12,00	R\$ 48,00
9	SABÃO EM PÓ, para limpeza geral, biodegradável. Embalagem, pacote de 1 kl	Pacote	4		R\$ 7,00	R\$ 28,00
10	ESPONJA DE FIBRA com dupla face macia, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas 100 mm x 70 mm x 18 mm.	Unidade	5		R\$ 0,50	R\$ 2,50
11	PALHA DE AÇO n° 2, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 8 unidades	Unidade	3		R\$ 2,60	R\$ 7,80
12	LIMPA VIDRO. Limpador de vidros, composição:tensoativo aniônico, tensoativo não tônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Embalagem, frasco de 500 ml	Frasco	2		R\$ 8,00	R\$ 16,00
13	LUSTRA MÓVEIS: emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem, frasco de 200 ml	Frasco	1		R\$ 5,00	R\$ 5,00
14	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de ate +/- 2% (dois por cento), sem perfume, na cor branca, macio, alta absorção, sem odor. Embalagem, fardo com 64 rolos	Fardo	4		R\$ 40,00	R\$ 160,00
15	PAPEL TOALHA interfolheado, absorvente e resistente, com certificação de sustentabilidade.	Fardo	3		R\$ 50,00	R\$ 150,00
16	PEDRA SANITÁRIA: tipo arredondada com suporte, com fragrância; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradiorobenzeno;	Unidade	36		R\$ 5,00	R\$ 180,00
17	SABÃO EM BARRA: glicerinado, embalagem com unidade de 200 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto	Unidade	4		R\$ 1,20	R\$ 4,80
18	SABONETE LÍQUIDO, neutro; glicerinado e com agente hidratante. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Embalagem, frasco de 5 l.	Litro	2		R\$ 35,00	R\$ 70,00
19	PANO DE CHÃO duplo alvejado 65x45cm, para limpeza de piso - cor branca, 100% algodão de alta qualidade	Unidade	8		R\$ 5,00	R\$ 40,00

20	DETERGENTE PARA LOUÇAS, biodegradável, consistente. Aroma natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Frasco com 500 ml	Frasco	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
21	LIMPA PEDRA para higienização pesada de pisos acimentados/rústicos. Frasco com 2 litros	Litro	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
22	SACO PARA LIXO; confeccionado em polietileno; com capacidade de 200 (duzentos) litros; na cor preta; RESISTENTE, suportando 30 (trinta) quilos; Conforme norma da ABNT-NBR 9191. Pacote com 100 und	Fardo	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
23	SACO PARA LIXO; confeccionado em polietileno; com capacidade de 100 (cem) litros; medindo aproximadamente 75 X 105cm (largura x altura mínima.); na cor preta; RESISTENTE, suportando 20 (vinte) quilos; Conforme norma da ABNT-NBR 9191. Pacote com 100 unidades	Fardo	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
24	SACO PARA LIXO; de polietileno; com capacidade de 50 (cinquenta) litros; medindo aproximadamente 62cm x 85 cm (largura x altura mínima); na cor preta; RESISTENTE, suportando 06 (seis) quilos; Conforme norma da ABNT-NBR 9191. Pacote com 100 unid.	Fardo	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
25	SACO PARA LIXO; de polietileno; com capacidade de 30 (trinta) litros; medindo aproximadamente 59 X 62cm (largura x altura mínima); na cor preta; RESISTENTE, suportando 06 (seis) quilos; Conforme norma da ABNT-NBR 9191. Pacote com 100 und	Fardo	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
26	SAPONÁCEO em pó (granulado): com detergente, indicado para limpeza de sujeiras mais difíceis. Embalagem plástica resistente, com tampa abre/fecha. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Frasco	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00
27	FLANELA PARA LIMPEZA: confeccionada em 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 30 x 40 cm, absorvente e macia	Unidade	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
28	LUVAS NITRÍLICAS, tamanhos M e G	Par	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
29	MÁSCARA DESCARTÁVEL uso geral, material fibra de poliéster, tipo fixação tira elástica, características adicionais grampo ajuste nasal em alumínio. Caixa com 50 unid	Caixa	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
30	Rodo, com cabo de madeira, altura mínima de 1,5 metro, material do suporte de plástico, comprimento do suporte de 60 centímetros, com uma borracha, cabo rosqueado, resistente, envolto em plástico. O cabo do rodo deverá ser de madeira resistente e ter rosca eficiente para não entortar ou soltar a base na utilização, com suporte suspensor	Unidade	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
31	Vassourinha sanitária com base de plástico, cerdas em nylon, para limpeza de vaso sanitário, cabo de plástico com no mínimo 30cm de comprimento, com suporte	Unidade	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
32	Vassoura de nylon de 30cm com cabo reforçado roscável.	Unidade	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
33	Escovinha de mão, em nylon	Unidade	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
34	Vassoura/espandador limpa teto – cabo longo	Unidade	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
35	Vassourão de nylon, tipo gari - 60 cm, com cabo de no mínimo 1,5 metro de altura	Unidade	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
36	Pá de lixo plástica com cabo alto	Unidade	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00
37	Balde em plástico resistente de 8 litros	Unidade	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
38	Lixeira confeccionada em plástico, ou outro material resistente, lavável, na cor azul(com identificação de resíduo comum), com tampa movida a pedal, com cantos e arestas arredondadas, capacidade 100 litros	Unidade	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
39	Dispensador de parede de sabonete líquido, com acionamento manual. Descrição técnica: dimensões Externas aproximadas (A x L x P): 13x11x11 cm, peso Líquido de 0,420 Kg, capacidade: 600 ml acompanha 2 (dois) parafusos com buchas para fixação.	Unidade	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
40	Desentupidor de pia: desentupidor para pia com bocal de borracha e cabo de madeira revestido de polietileno, altura mínima 17,5 cm.	Unidade	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
41	Vassoura de Jardim metálica regulável 22 dentes e cabo em madeira.	Unidade	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
				TOTAL	R\$ 2.764,10
				SERVENTES	3
				TOTAL MENSAL	R\$ 921,37

Conforme necessidade de reposição

MATERIAIS JARDINEIRO					VALORES	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Mensal	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Fio para roçadeira	m	50		R\$ 1,98	R\$ 99,00
2	Lima	und.	1		R\$ 35,00	R\$ 35,00
3	Gasoli na	L	5		R\$ 5,00	R\$ 25,00

4	Óleo 2 tempos	L	1
---	---------------	---	---

R\$ 20,00	R\$ 20,00
TOTAL	R\$ 179,00
JARDINEIRO	1
TOTAL MENSAL	R\$ 179,00

EQUIPAMENTOS				VALORES	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARRINHO FUNCIONAL para limpeza, com balde espremedor	UNID.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2	PLACAS DE SINALIZAÇÃO de piso molhado/escorregadio.	UNID.	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
3	LAVADORA ALTA PRESSÃO, pressão:mínima 1.160 psi, vazão:mínima de 400 l/h, tensão: 110v, características adicionais:cabo elétrico com comprimento mínimo de 5 metros, rodas, gatilho auto-desligável, misturador.	UNID.	1	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
4	ROÇADEIRA LATERAL, tipo motor gasolina, 2 tempos, 52cc, tipo cortador fio náilon e/ou lâmina aço, categoria material leve, tipo empunhadura guidões ajustáveis, características adicionais: tubo em alumínio	UNID.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
5	ESCADA EM ALUMÍNIO, reforçada, dobrável, com pés emborrachados, com 9 degraus, peso máximo 120kg;	UNID.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
6	MANGUEIRA DE JARDIM, plástica, com 50 (cinquenta) metros, com esguicho e acessórios -1/2 polegada	UNID.	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
7	FAÇÃO, material de lâmina de aço, cabo de madeira, comprimento 14 pol; aplicação: para mato; adicionais: com bainha.	UNID.	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
8	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL em aço com cabo emborrachado. Lâminas em aço alto carbono temperado, ajuste de aproximação entre as lâminas. 2 Níveis de abertura das lâminas. Estrutura maciça em alumínio forjado. Cabo anatômico e ergonômico. Batente emborrachado, amortecendo o impacto de fechamento das lâminas. Trava de segurança para fechamento das lâminas quando não estão em uso. Diâmetro de corte máximo admitido: 20 mm. Altura de 2 cm, largura de 6,5 cm, comprimento de 21,5 cm e peso aproximado de 274 gramas.	UNID.	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
9	CARRINHO DE MÃO de uma roda, metálico, capacidade 65 litros; Empunhaduras ergonômicas; Borda reforçada; Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante; Caçamba metálica reforçada de 0,9mm (chapa 20); Braço metálico tubular de 1,5mm Pneu com câmara 3.5/8'. Fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 16269.	UNID.	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
10	ANCINHO jardinagem, metálico, para jardinagem, 14 dentes curvos, com cabo de madeira com comprimento mínimo 130cm.	UNID.	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
11	ENXADA leve com cabo altura mínima de 1,9 metro, medida olho 38mm.	UNID.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
				TOTAL	R\$ 8.140,00
				TOTAL /12 MESES	R\$ 678,33
				QTDE FUNCIONARIOS	4
				TOTAL P/ FUNCIONARIOS	R\$ 169,58



Av. Padre Júlio Maria Lombaerd 2700 Apt. 104 Santa Rita CNPJ: 06.262.138/0001-45
 Telefone (096) 3224 -3004 Macapá - AP CEP. 68.901-283

PROPOSTA DE PREÇOS

1	Município/UF	MACAPÁ/AP
2	Ano Acordo, Convenção ou	AP000006/2021
3	Nº de meses de execução	12

1 - VALOR POSTO / ANO DOS SERVIÇOS

ITEM	AREA	m²	P. Unit	Total	Mão Obra	VALOR MENSAL
AREA INTERNA						
1	PISO	1.242,64	4,53	R\$ 5.629,16	1,55	8.725,20
2	PisoExterno	118,96	4,53	R\$ 538,89	0,10	53,89
3	Número de WCs /Vasos	22,00	2,06	R\$ 45,32	0,07	3,17
4	Área de vidros das esquadrias Face	194,47	2,06	R\$ 400,61	0,6	240,37
TOTAL AREA		M²	1.578,07	TOTAL	2	9.022,63
AREA EXTERNA						
1	Área externa	4.452,16	1,62	R\$ 7.212,50	1,6	11.540,00
2	Estacionamento e Pátio	296,16	3,64	R\$ 1.078,02	0,25	269,51
3	Area de gramado	46,67	2,43	R\$ 113,41	0,03	3,40
TOTAL AREA		M²	4.794,99	TOTAL	2	11.812,91

VALOR DOS SERVIÇOS

MAO DE OBRA	VALOR UNIT	QUANTIDADE	MENSAL	ANUAL
SERVENTE	R\$ 5.433,06	3	R\$ 16.299,18	R\$ 195.590,16
JARDINEIRO	R\$ 4.367,00	1	R\$ 4.367,00	R\$ 52.404,00
VAALOR GLOBAL DA PROPOSTA P/ 12 MESES DE CONTRATO			R\$ 20.666,18	R\$ 247.994,16

O valor da proposta ora apresentada equivaler ao período de 12 (meses) de contrato.

Declaro-me ciente de que:

a) O prazo de validade da proposta é 60 (sessenta) dias (mínimo).

b) Preferencialmente, será utilizada mão-de-obra residente no município onde será prestado o serviço, com a finalidade de geração de emprego e movimentação da economia local, salvo se houver carência de mão-de-obra especializada no local.

c) Declaro ainda, estarem inclusos nos preços da proposta todos os insumos que compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto da presente licitação.

Macapa-AP, 20 de junho de 2021.



Av. Padre Júlio Maria Lombardi 2700 Apt. 104 Santa Rita CNPJ: 06.262.138/0001-45
 Telefone (096) 3224 -3004 Macapá - AP CEP: 68.901-283

Servente

Áreas	(m ²)
PISO	1.242,64
Piso de Área Hospitalar /Laboratorial	0,00
Piso Externo	118,96
Número de WCs /Vasos	22,00
Área de vidros das esquadrias Face interna e externa	194,47
Área externa	4.452,16
Estacionamento e Pátio	296,16
Area de gramado	46,67

1.578,07

4.794,99

PISO/ÁREA INTERNA

	(1)	(2)	(1x2)
Mão-de-obra	Produtividade (1/m ²)	Preço Homem/mês (R\$)	Subtotal (R\$/m ²)
Encarregado	1÷(30x800)	R\$ -	0,00
Servente	1÷600	R\$ 5.433,06	4,53
Total			4,53

PISO EXTERNO

	(1)	(2)	(1x2)
Mão-de-obra	Produtividade (1/m ²)	Preço Homem/mês (R\$)	Subtotal (R\$/m ²)
Encarregado	1 (30x1200)	R\$ -	0,00
Servente	1 1200	R\$ 5.433,06	4,53
Total			4,53

Área de vidros das esquadrias Face interna e externa

Mão de Obra	(1) Produtividade (1/m ²)	(2) Frequência no mês (horas)	(3) Jornada de trab. mês (h)	(4) (1x2x3) Ki	(5) Preço homem/mês (R\$)	(4x5) Subtotal (R\$/m ²)
Encarregado	1 (30x220)	16	1 191,4	0,0000127	R\$ -	0,00
Servente	1 220	16	1 191,4	0,000380	R\$ 5.433,06	2,06
Total						2,06

ÁREA EXTERNA

	(1)	(2)	(1x2)
Mão-de-obra	Produtividade (1/m ²)	Preço Homem/mês (R\$)	Subtotal (R\$/m ²)
Encarregado	1 (30x2700)	R\$ -	0,00
Servente	1 2700	R\$ 4.367,00	1,62
Total			1,62

ESTACIONAMENTO/PÁTIO

	(1)	(2)	(1x2)
Mão-de-obra	Produtividade (1/m ²)	Preço Homem/mês (R\$)	Subtotal (R\$/m ²)
Encarregado	1÷(30x1200)	R\$ -	0,00
Servente	1÷1200	R\$ 4.367,00	3,64
Total			3,64

AREA DE GRAMADO

	(1)	(2)	(1x2)
Mão-de-obra	Produtividade (1/m ²)	Preço Homem/mês (R\$)	Subtotal (R\$/m ²)
Encarregado	1÷(30x2700)	R\$ -	0,00
Servente	1÷1800	R\$ 4.367,00	2,43
Total			2,43

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo		
Licitação Nº		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	X
B	Município/UF	MACAPÁ/AP
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	AP000006/2021
D	Número de meses de execução contratual	6
Identificação do Serviço		
	<i>Tipo de Serviço</i>	<i>Unidade de Medida</i>
	<i>Quantidade Total a Contratar</i>	
	LIMPEZA INTERNA E EXTERNA	M2
	SERVENTE	POSTO
		2
MÃO DE OBRA		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referente à mão de obra		Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características)	SERVENTE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.105,49
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/20121
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.105,49
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional Noturno	0,00
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
E	Adicional de função	0,00
F	Adicional de insalubridade	0,00
G	Outros (especificar)	
	TOTAL	1.105,49
	MÓDULO 1: TOTAL	1.105,49
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33% 92,08
B	Férias e Adicional de Férias	12,10% 133,76
	TOTAL	20,43% 225,84
	SUBMÓDULO 2.1: TOTAL	225,84
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		
	MÓDULO 1	1.105,49
	MÓDULO 2.1	225,84
	TOTAL	1.331,33
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS	20,00% 266,26
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% 33,28
C	SAT (RATXFAP) (LEI 8.212/91)	3,00% 39,93
D	SESC / SESI	1,50% 19,96
E	SENAI / SENAC	1,00% 13,31
F	SEBRAE	0,60% 7,98
G	INCRA	0,20% 2,66
H	FGTS	8,00% 106,50
	TOTAL	36,800% 489,88
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	6% 96,47
B	Auxílio Refeição/Alimentação	100% 484,00

C	Auxílio funeral/Seguro de Vida		15,00
D	PCMSO		35,00
TOTAL			630,47
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		225,84
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		489,88
2.3	Benefícios Mensais e Diários		630,47
MÓDULO 2: TOTAL			1.346,19
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	4,60
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,000%	0,36
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio	0,200%	2,21
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,847%	20,41
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso	36,800%	7,51
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio	3,800%	42,00
MÓDULO 3: TOTAL			77,09
MÓDULO 1			1.105,49
MÓDULO 2			1.346,19
MÓDULO 3			77,09
TOTAL			2.523,77
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,926%	23,41
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,389%	35,12
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	0,53
D	Substituto na cobertura de ausências por acidente de	0,036%	0,91
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,045%	1,13
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL			61,10
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou		
TOTAL			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		61,10
4.2	Substituto na intra jornada		
TOTAL			61,10
MÓDULO 4: TOTAL			61,10
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 56,67
B	EPI		0,00
C	Material		1.105,67
D	Equipamentos		171,21
MÓDULO 5: TOTAL			1.333,55
MÓDULO 1			1.105,49
MÓDULO 2			1.346,19
MÓDULO 3			77,09
MÓDULO 4			61,10
MÓDULO 5			1.333,55
TOTAL			3.923,42
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	15,000%	588,51

B	Lucro (MT + M6.A)		10,000%	451,19
	FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)	CÁLCULO POR DENTRO		4.963,12
C	Tributos	8,650	0,9135	5.433,08
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS)		0,650%	35,31
	C1. B (COFINS)		3,000%	162,99
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS)		5,000%	271,65
	SOMA DOS TRIBUTOS		0,000%	469,95
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				1.509,65
MÓDULO 6: TOTAL				1.509,65
QUADRO-RESUMO DO CUSTO				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			1.105,49
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.346,19
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			77,09
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			61,10
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			1.333,55
	Subtotal (A + B + C + D + E)			3.923,41
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			1.509,65
VALOR TOTAL POR EMPREGADO				5.433,06
VALOR MENSAL TOTAL				10.866,32
VALOR ANUAL TOTAL				65.197,89

MEMORIAL DE CALCULO DO VALOR UNITARIO DAS HORAS EXTRAS				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			1.105,49
B	Módulo 2 - Submódulos 2.1 e 2.2			715,72
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			77,09
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			-
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			-
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			503,04
G	BASE DE CALCULO DAS HORAS EXTRAS			2.401,34
H	DIVISOR (CONFORME CCT)			220,00
	VALOR UNITARIO DA HORA EXTRA COM ADICIONAL DE 50%			16,37
	VALOR UNITARIO DA HORA EXTRA DOBRADA			21,83

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo		
Licitação Nº		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	X
B	Município/UF	MACAPÁ/AP
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	AP000006/2021
D	Número de meses de execução contratual	6
Identificação do Serviço		
	<i>Tipo de Serviço</i>	<i>Unidade de Medida</i>
	<i>Quantidade Total a Contratar</i>	
	LIMPEZA INTERNA E EXTERNA	M2
	PISCIEIRO	POSTO
		2
MÃO DE OBRA		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referente à mão de obra		Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características)	PISCIEIRO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.105,49
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	PISCIEIRO
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/20121
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.105,49
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional Noturno	0,00
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
E	Adicional de função	0,00
F	Adicional de insalubridade	0,00
G	Outros (especificar)	
	TOTAL	1.105,49
	MÓDULO 1: TOTAL	1.105,49
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33% 92,08
B	Férias e Adicional de Férias	12,10% 133,76
	TOTAL	20,43% 225,84
	SUBMÓDULO 2.1: TOTAL	225,84
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		
	MÓDULO 1	1.105,49
	MÓDULO 2.1	225,84
	TOTAL	1.331,33
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS	20,00% 266,26
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% 33,28
C	SAT (RATXFAP) (LEI 8.212/91)	3,00% 39,93
D	SESC / SESI	1,50% 19,96
E	SENAI / SENAC	1,00% 13,31
F	SEBRAE	0,60% 7,98
G	INCRA	0,20% 2,66
H	FGTS	8,00% 106,50
	TOTAL	36,800% 489,88
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	6% 96,47
B	Auxílio Refeição/Alimentação	484,00

C	Auxílio funeral/Seguro de Vida		15,00
D	PCMSO		35,00
TOTAL			630,47
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		225,84
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		489,88
2.3	Benefícios Mensais e Diários		630,47
MÓDULO 2: TOTAL			1.346,19
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	4,60
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,000%	0,36
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio	0,200%	2,21
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,847%	20,41
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso	36,800%	7,51
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio	3,800%	42,00
MÓDULO 3: TOTAL			77,09
MÓDULO 1			1.105,49
MÓDULO 2			1.346,19
MÓDULO 3			77,09
TOTAL			2.528,77
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,926%	23,41
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,389%	35,12
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	0,53
D	Substituto na cobertura de ausências por acidente de	0,036%	0,91
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,045%	1,13
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL			61,10
4.2	Substituto na Intraornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou		
TOTAL			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		61,10
4.2	Substituto na intraornada		
TOTAL			61,10
MÓDULO 4: TOTAL			61,10
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 177,50
B	EPI		0,00
C	Material		215,00
D	Equipamentos		171,21
MÓDULO 5: TOTAL			563,71
MÓDULO 1			1.105,49
MÓDULO 2			1.346,19
MÓDULO 3			77,09
MÓDULO 4			61,10
MÓDULO 5			563,71
TOTAL			3.153,58
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	15,000%	473,03

B	Lucro (MT + M6.A)		10,000%	362,66
	FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)	CÁLCULO POR DENTRO		3.989,27
C	Tributos	8,650	0,9135	4.367,01
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS)		0,650%	28,38
	C1. B (COFINS)		3,000%	131,01
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS)		5,000%	218,35
	SOMA DOS TRIBUTOS		0,000%	377,74
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				1.213,43
MÓDULO 6: TOTAL				1.213,43
QUADRO-RESUMO DO CUSTO				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			1.105,49
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.346,19
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			77,09
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			61,10
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			563,71
	Subtotal (A + B + C + D + E)			3.153,57
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			1.213,43
VALOR TOTAL POR EMPREGADO				4.367,00
VALOR MENSAL TOTAL				8.734,20
VALOR ANUAL TOTAL				52.405,17

MEMORIAL DE CALCULO DO VALOR UNITARIO DAS HORAS EXTRAS				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			1.105,49
B	Módulo 2 - Submódulos 2.1 e 2.2			715,72
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			77,09
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			-
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			-
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			503,04
G	BASE DE CALCULO DAS HORAS EXTRAS			2.401,34
H	DIVISOR (CONFORME CCT)			220,00
	VALOR UNITARIO DA HORA EXTRA COM ADICIONAL DE 50%			16,37
	VALOR UNITARIO DA HORA EXTRA DOBRADA			21,83



Av. Padre Gilio, Maria Lúcia nº 2700 apt. 104 Itumbiara - MG CEP: 34.363-118/0001-45
 Telefone (095) 3224-3504 Mensagem - 095 3224-3504 CEP: 08.901-283

UNIFORMES

<u>UNIFORME BÁSICO SERVENTE</u>				<u>VALORES</u>	
<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR MENSAL</u>
<u>1</u>	<u>Camisa malha fina, contendo a identificação da contratada</u>	<u>peça</u>	<u>2</u>	<u>R\$ 130,00</u>	<u>R\$ 260,00</u>
<u>2</u>	<u>Calça comprida com elástico, em gabardine</u>	<u>peça</u>	<u>2</u>	<u>R\$ 140,00</u>	<u>R\$ 280,00</u>
<u>3</u>	<u>Meia em algodão, tipo soquete.</u>	<u>par</u>	<u>2</u>	<u>R\$ 15,00</u>	<u>R\$ 30,00</u>
<u>4</u>	<u>Bota de segurança confeccionada em couro com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico nas laterais, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal.</u>	<u>par</u>	<u>1</u>	<u>R\$ 140,00</u>	<u>R\$ 140,00</u>
				<u>130</u>	<u>R\$ 710,00</u>
<u>QTDE FUNCIONÁRIOS</u>				<u>4</u>	<u>R\$ 177,50</u>



Av. Padre Júlio Maria Lemberé 2700 Apl. 104 Santa Rita CNPJ: 06.262.138/0001-45
 Telefone (046) 3224-3004 Macapá - AP CEP: 68.061-283

MATERIAIS					VALORES	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Mensal	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, aspecto líquido, composição: à base de hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5%; com registro na ANVISA, contendo data de fabricação e validade. Embalagem, frasco de 5 l, com tampa e lacre de segurança	Litro	4		R\$ 15,00	R\$ 60,00
2	DESINFETANTE LÍQUIDO para banheiro, com bactericida, biodegradável, galão contendo 05 litros, com identificação e nome do fabricante e especificações do produto, data de fabricação e data de validade.	Litro	5		R\$ 30,00	R\$ 150,00
3	DETERGENTE COM AÇÃO DESODORIZADORA concentrado para limpeza de porcelanatos e cerâmicas em geral, com registro ou notificação junto à ANVISA.. Embalagem, frasco de 5 l	Litro	1		R\$ 40,00	R\$ 40,00
4	ÁLCOOL 70º, FRASCO ÁLCOOL LÍQUIDO, álcool etílico hidratado 70º INPM. Composição básica: álcool etílico a 70º. Embalagem de plástico resistente, contendo 1 litro, sem perfume, Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Litro	10		R\$ 15,00	R\$ 150,00
5	ÁLCOOL GEL ETÍLICO A 70% para higienização das mãos, pH neutro, com registro na ANVISA. Embalagem, frasco de 420ml	Litro	12		R\$ 35,00	R\$ 420,00
6	DETERGENTE LIMPADOR MULTIUSO líquido composto de tensoativo não iônico biodegradável. Embalagem, frasco de 500mL	Litro	6		R\$ 5,00	R\$ 30,00
7	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerossol, sem CFC. Essências suaves. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem, frasco de 360ml	Frasco	6		R\$ 12,00	R\$ 72,00
8	INSETICIDA: veneno para insetos, aerossol, a base de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem, frasco de 450ml	Frasco	4		R\$ 15,00	R\$ 60,00
9	SABÃO EM PÓ, para limpeza geral, biodegradável. Embalagem, pacote de 1 kg	Pacote	4		R\$ 8,00	R\$ 32,00
10	ESPONJA DE FIBRA com dupla face macia, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas 100 mm x 70 mm x 18 mm.	Unidade	5		R\$ 2,00	R\$ 10,00
11	PALHA DE AÇO n° 2, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 8 unidades	Unidade	3		R\$ 2,00	R\$ 6,00
12	LIMPA VIDRO. Limpador de vidros, composição:tensoativo aniônico, tensoativo não tônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Embalagem, frasco de 500 ml	Frasco	2		R\$ 10,00	R\$ 20,00
13	LUSTRA MÓVEIS: emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem, frasco de 200 ml	Frasco	1		R\$ 5,00	R\$ 5,00
14	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de ate +/- 2% (dois por cento), sem perfume, na cor branca, macio, alta absorção, sem odor. Embalagem, fardo com 64 rolos	Fardo	4		R\$ 42,00	R\$ 168,00
15	PAPEL TOALHA interfolheado, absorvente e resistente, com certificação de sustentabilidade.	Fardo	3		R\$ 55,00	R\$ 165,00
16	PEDRA SANITÁRIA: tipo arredondada com suporte, com fragrância; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradiorobenzeno;	Unidade	36		R\$ 6,00	R\$ 216,00
17	SABÃO EM BARRA: glicerinado, embalagem com unidade de 200 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto	Unidade	4		R\$ 3,00	R\$ 12,00
18	SABONETE LÍQUIDO, neutro; glicerinado e com agente hidratante. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Embalagem, frasco de 5 l.	Litro	2	Conforme necessidade de reposição	R\$ 28,00	R\$ 56,00
19	PANO DE CHÃO duplo alvejado 65x45cm, para limpeza de piso - cor branca, 100% algodão de alta qualidade	Unidade	8		R\$ 6,00	R\$ 48,00

20	DETERGENTE PARA LOUÇAS, biodegradável, consistente. Aroma natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Frasco com 500 ml	Frasco	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
21	LIMPA PEDRA para higienização pesada de pisos acimentados/rústicos. Frasco com 2 litros	Litro	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
22	SACO PARA LIXO; confeccionado em polietileno; com capacidade de 200 (duzentos) litros; na cor preta; RESISTENTE, suportando 30 (trinta) quilos; Conforme norma da ABNT-NBR 9191. Pacote com 100 und	Fardo	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
23	SACO PARA LIXO; confeccionado em polietileno; com capacidade de 100 (cem) litros; medindo aproximadamente 75 X 105cm (largura x altura mínima.); na cor preta; RESISTENTE, suportando 20 (vinte) quilos; Conforme norma da ABNT-NBR 9191. Pacote com 100 unidades	Fardo	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
24	SACO PARA LIXO; de polietileno; com capacidade de 50 (cinquenta) litros; medindo aproximadamente 62cm x 85 cm (largura x altura mínima); na cor preta; RESISTENTE, suportando 06 (seis) quilos; Conforme norma da ABNT-NBR 9191. Pacote com 100 und.	Fardo	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
25	SACO PARA LIXO; de polietileno; com capacidade de 30 (trinta) litros; medindo aproximadamente 59 X 62cm (largura x altura mínima); na cor preta; RESISTENTE, suportando 06 (seis) quilos; Conforme norma da ABNT-NBR 9191. Pacote com 100 und	Fardo	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
26	SAPONÁCEO em pó (granulado): com detergente, indicado para limpeza de sujeiras mais difíceis. Embalagem plástica resistente, com tampa abre/fecha. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Frasco	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
27	FLANELA PARA LIMPEZA: confeccionada em 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 30 x 40 cm, absorvente e macia	Unidade	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
28	LUVAS NITRÍLICAS, tamanhos M e G	Par	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
29	MÁSCARA DESCARTÁVEL uso geral, material fibra de poliéster, tipo fixação tira elástica, características adicionais grampo ajuste nasal em alumínio. Caixa com 50 und	Caixa	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
30	Rodo, com cabo de madeira, altura mínima de 1,5 metro, material do suporte de plástico, comprimento do suporte de 60 centímetros, com uma borracha, cabo rosqueado, resistente, envolto em plástico. O cabo do rodo deverá ser de madeira resistente e ter rosca eficiente para não entortar ou soltar a base na utilização, com suporte suspensor	Unidade	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
31	Vassourinha sanitária com base de plástico, cerdas em nylon, para limpeza de vaso sanitário, cabo de plástico com no mínimo 30cm de comprimento, com suporte	Unidade	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
32	Vassoura de nylon de 30cm com cabo reforçado roscável.	Unidade	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
33	Escovinha de mão, em nylon	Unidade	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
34	Vassoura/espandador limpa teto – cabo longo	Unidade	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
35	Vassourão de nylon, tipo gari - 60 cm, com cabo de no mínimo 1,5 metro de altura	Unidade	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
36	Pá de lixo plástica com cabo alto	Unidade	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
37	Balde em plástico resistente de 8 litros	Unidade	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
38	Lixeira confeccionada em plástico, ou outro material resistente, lavável, na cor azul(com identificação de resíduo comum), com tampa movida a pedal, com cantos e arestas arredondadas, capacidade 100 litros	Unidade	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
39	Dispensador de parede de sabonete líquido, com acionamento manual. Descrição técnica: dimensões Externas aproximadas (A x L x P): 13x11x11 cm, peso Líquido de 0,420 Kg, capacidade: 600 ml acompanha 2 (dois) parafusos com buchas para fixação.	Unidade	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
40	Desentupidor de pia: desentupidor para pia com bocal de borracha e cabo de madeira revestido de polietileno, altura mínima 17,5 cm.	Unidade	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
41	Vassoura de Jardim metálica regulável 22 dentes e cabo em madeira.	Unidade	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
				TOTAL	R\$ 3.317,00
VALOR POR FUNCIONARIO				3	R\$ 1.105,67

MATERIAIS JARDINEIRO					VALORES	
ITE M	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Mensal	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	FIO PARA ROÇADEIRA	M	50		R\$ 5,00	R\$ 70,00
2	LIMA	UNID.	1		R\$ 44,00	R\$ 60,00
3	GASOLINA	L	5		R\$ 6,00	R\$ 50,00
4	OLEO 2 TEMPOS	L	1		R\$ 35,00	R\$ 35,00
					TOTAL	R\$ 215,00
VALOR POR FUNCIONARIO					1	R\$ 215,00



Av. Padre Júlio Maria Lombaerd 2700 Apt. 104 Santa Rita CNPJ: 06.262.138/0001-45
 Telefone (096) 3224 -3004 Macapá - Ap CEP. 68.901-283

EQUIPAMENTOS				VALORES	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARRINHO FUNCIONAL para limpeza, com balde espremedor	UNID.	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
2	PLACAS DE SINALIZAÇÃO de piso molhado/escorregadio.	UNID.	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
3	LAVADORA ALTA PRESSÃO, pressão:mínima 1.160 psi, vazão:mínima de 400 l/h, tensão: 110v, características adicionais:cabo elétrico com comprimento mínimo de 5 metros, rodas, gatilho auto-desligável, misturador.	UNID.	1	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00
4	ROÇADEIRA LATERAL, tipo motor gasolina, 2 tempos, 52cc, tipo cortador fio náilon e/ou lâmina aço, categoria material leve, tipo empunhadura guidões ajustáveis, características adicionais: tubo em alumínio	UNID.	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
5	ESCADA EM ALUMÍNIO, reforçada, dobrável, com pés emborrachados, com 9 degraus, peso máximo 120kg;	UNID.	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
6	MANGUEIRA DE JARDIM, plástica, com 50 (cinquenta) metros, com esguicho e acessórios -1/2 polegada	UNID.	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
7	FACÃO, material de lâmina de aço, cabo de madeira, comprimento 14 pol; aplicação: para mato; adicionais: com bainha.	UNID.	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
8	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL em aço com cabo emborrachado. Lâminas em aço alto carbono temperado, ajuste de aproximação entre as lâminas. 2 Níveis de abertura das lâminas. Estrutura maciça em alumínio forjado. Cabo anatômico e ergonômico. Batente emborrachado, amortecendo o impacto de fechamento das lâminas. Trava de segurança para fechamento das lâminas quando não estão em uso. Diâmetro de corte máximo admitido: 20 mm. Altura de 2 cm, largura de 6,5 cm, comprimento de 21,5 cm e peso aproximado de 274 gramas.	UNID.	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
9	CARRINHO DE MÃO de uma roda, metálico, capacidade 65 litros; Empunhaduras ergonômicas; Borda reforçada; Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante; Caçamba metálica reforçada de 0,9mm (chapa 20); Braço metálico tubular de 1,5mm Pneu com câmara 3.5/8'. Fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 16269.	UNID.	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
10	ANCINHO jardinagem, metálico, para jardinagem, 14 dentes curvos, com cabo de madeira com comprimento mínimo 130cm.	UNID.	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
11	ENXADA leve com cabo altura mínima de 1,9 metro, medida olho 38mm.	UNID.	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
				TOTAL	R\$ 8.218,00
				TOTAL /12 MESES	R\$ 684,83
				QTDE FUNCIONARIOS	4
				UNIT	R\$ 171,21



VALLE SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ nº 08.968.820/0001-83
 Av. Maria Quitéria, 1314 – Santa Rita – CEP 68.901-305
 E-mail: valle@valleservicos.com, (96) 3244-0529

RESUMO - PROPOSTA DE PREÇOS

1	Município/UF	MACAPÁ/AP
1	Ano Acordo, Convenção ou Sentença	AP000019/2021
1	Nº de meses de execução contratual	12

BANCO:	CAIXA ECONOMICA	AG: 3101	CC: 1146-2
---------------	------------------------	-----------------	-------------------

A empresa VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME, devidamente inscrita nº CNPJ (MF) nº 08.968.820/0001-83, inscrição estadual nº 03033585-0, Conta Corrente BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0261-5 CONTA: 108390-2, neste ato representada pela diretora administrativa DEYLANE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO, portadora do RG nº 100782 PTC AP, inscrito no CPF. 789.968.302-59. Com os nossos cordiais cumprimentos apresenta proposta comercial para Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação Predial e jardinagem, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, materiais, equipamentos e utensílios, a serem executados no âmbito da Universidade Federal do Amapá - Campus Mazagão, situado no município de Mazagão com vigência de 12 meses.

1 - VALOR POSTO / ANO DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	M²/MÊS POR DEMANDANTES		QUANT. TOTAL REGISTRADA DE M² PARA 12 MESES	VALOR ESTIMADO MENSAL	
			MESES				
ITEM	AREA	m²	P. Unit	Total	Mão Obra		
AREA INTERNA							
1	PISO	1.242,64	5,31	R\$ 6.598,42	1,55		
2	Piso de Área Hospitalar /Laboratorial	0,00		R\$ -	0,00		
3	Piso Externo	118,96	3,54	R\$ 421,12	0,10		
5	Número de WCs /Vasos	22,00	1,61	R\$ 35,42	0,07		
6	Área de vidros das esquadrias Face interna e externa	194,47	1,61	R\$ 313,10	0,6		
TOTAL AREA		M²	1.578,07	TOTAL HOMEM	2		
AREA EXTERNA							
7	Área externa	4.452,16	1,57	R\$ 6.989,89	1,6		
8	Estacionamento e Pátio	296,16	3,54	R\$ 1.048,41	0,25		
9	Area de gramado	46,67	2,36	R\$ 110,14	0,03		
TOTAL AREA		M²	4.794,99	TOTAL HOMEM	2		
4							
SERVENTE				R\$ 4.247,49	2	R\$ 8.494,98	R\$ 101.939,76
SERVENTE ÁREA EXTERNA				R\$ 4.247,49	1	R\$ 4.247,49	R\$ 50.969,88
JARDINEIRO				R\$ 4.194,22	1	R\$ 4.194,22	R\$ 50.330,64
VALOR MENSAL DA PROPOSTA						R\$ 16.936,69	R\$ 203.240,28

O valor da proposta ora apresentada equivaler ao período de 12 (meses) de contrato.

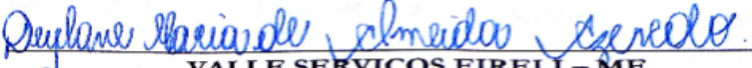
Declaro-me ciente de que:

a) O prazo de validade da proposta é 60 (sessenta) dias (mínimo).

b) Preferencialmente, será utilizada mão-de-obra residente no município onde será prestado o serviço, com a finalidade de geração de emprego e movimentação da economia local, salvo se houver carência de mão-de-obra especializada no local.

c) Declaro ainda, estarem inclusos nos preços da proposta todos os insumos que compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto da presente licitação.

Macapa-AP, 15 de junho de 2021.


VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ nº 08.968.820./0001-83
DEYLANE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO
CPF nº 789.968.302-59




VALLE SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ nº 08.968.820/0001-83
Av. Maria Quitéria, 1314 – Santa Rita – CEP 68.901-305
E-mail: valle@valleservicos.com (96) 3244-0529

AO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

B	Município/UF	MACAPÁ/AP
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em	AP000019/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de serviço (A)	Qtde Empregado	Valor Unitario	Valor Mensal	Quantidade de Meses	Valor Total
SERVENTE	3,00	R\$ 4.247,49	R\$ 12.742,47	12	R\$ 152.909,64
SERVENTE ÁREA EXTERNA	1,00	R\$ 4.247,49	R\$ 4.247,49	12	R\$ 50.969,88
JARDINEIRO	1,00	R\$ 4.194,22	R\$ 4.194,22	12	R\$ 50.330,64
					R\$ 254.210,16

Macapa-AP, 15 de junho de 2021.


VALLE SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ nº 08.968.820./0001-83
DEYLANE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO
CPF nº 789.968.302-59



VALLE SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ nº 08.968.820/0001-83
 Av. Maria Quitéria, 1314 – Santa Rita – CEP 68.901-305
 E-mail: valle@valleservicos.com (96) 3244-0529

Servente

Áreas	(m²)
PISO	1.242,64
Piso de Área Hospitalar /Laboratorial	0,00
Piso Externo	118,96
Número de WCs /Vasos	22,00
Área de vidros das esquadrias Face interna e externa	194,47

1.578,07

Área externa	4.452,16
Estacionamento e Pátio	296,16
Área de gramado	46,67

4.794,99

PISO/ÁREA INTERNA

	(1)	(2)	(1x2)
Mão-de-obra	Produtividade (1/m²)	Preço Homem/mês (R\$)	Subtotal (R\$/m²)
Encarregado	1÷(30x800)	R\$ -	0,00
Servente	1÷600	R\$ 4.247,49	5,31
Total			5,31

PISO EXTERNO

	(1)	(2)	(1x2)
Mão-de-obra	Produtividade (1/m²)	Preço Homem/mês (R\$)	Subtotal (R\$/m²)
Encarregado	1 (30x1200)	R\$ -	0,00
Servente	1 1200	R\$ 4.247,49	3,54
Total			3,54

Área de vidros das esquadrias Face interna e externa

Mão de Obra	(1) Produtividade (1/m²)	(2) Frequência no mês (horas)	(3) Jornada de trab. mês (h)	(4) (1x2x3) Ki	(5) Preço homem/mês (R\$)	(4x5) Subtotal (R\$/m²)
Encarregado	1 (30x220)	16	1 191,4	0,0000127	R\$ -	0,00
Servente	1 220	16	1 191,4	0,000380	R\$ 4.247,49	1,61
Total						1,61

ÁREA EXTERNA

	(1)	(2)	(1x2)
Mão-de-obra	Produtividade (1/m²)	Preço Homem/mês (R\$)	Subtotal (R\$/m²)
Encarregado	1 (30x2700)	R\$ -	0,00
Servente	1 2700	R\$ 4.247,49	1,57
Total			1,57

ESTACIONAMENTO/PÁTIO

	(1)	(2)	(1x2)
Mão-de-obra	Produtividade (1/m²)	Preço Homem/mês (R\$)	Subtotal (R\$/m²)
Encarregado	1÷(30x1200)	R\$ -	0,00
Servente	1÷1200	R\$ 4.247,49	3,54
Total			3,54

ÁREA DE GRAMADO

	(1)	(2)	(1x2)
Mão-de-obra	Produtividade (1/m²)	Preço Homem/mês (R\$)	Subtotal (R\$/m²)
Encarregado	1÷(30x2700)	R\$ -	0,00
Servente	1÷1800	R\$ 4.247,49	2,36
Total			2,36



VALLE SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ nº 08.968.820/0001-83
 Av. Maria Quitéria, 1314 – Santa Rita – CEP 68.901-305
 E-mail: valle@valleservicos.com (96) 3244-0529

A	Município/UF	MACAPÁ/AP
B	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	AP000019/2021
C	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MÃO DE OBRA	HOMEM/MÊS - JORNADA 8H	2

Anexo III-A – Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	MÃO DE OBRA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.105,49
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Serventes
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/21

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.105,49
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade 40% conforme clausula decima da	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Intervalo Intra jornada (ART. 71 CLT hora extra (50%)x15 dias trabalhado)	
H	Reflexo da Intra jornada sobre RSR (hora extra (50*)x1/6x15 dias trabalhado)	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 1.105,49

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (44*3,25 =121,00 - (6%x950,52))	R\$ 99,78
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.) (conforme CCT 2017)	R\$ 484,00
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral Clausula Decima Quarta da CCT AP00007/2017	R\$ 15,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 598,78

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 85,00
B	Materiais	R\$ 921,37
D	Equipamentos	R\$ 157,71
P		R\$ 1.164,08

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS - Art. 22, inc. I, Lei nº 8.212/91	20,00%	R\$ 221,10
B	SESI ou SESC - Art. 30, Lei 8.036/90	1,50%	R\$ 16,58

C	SENAI ou SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	R\$	11,05
D	INCRA - Lei nº 7.787/89 e Decreto-Lei nº 1.146/70	0,20%	R\$	2,21
E	Salário Educação - Art. 15 da Lei nº 9.424/96, Art. 2º do Dec. nº 3.142/99	2,50%	R\$	27,64
F	FGTS - Art. 15 da Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, Inc. III da CF/88	8,00%	R\$	88,44
G	Seguro acidente do trabalho SAT/INSS - Art. 22, inc II, Lei nº 8.212/91 e Art. 202, § 4º, Anexo V do Decreto 3.048/99	1,50%	R\$	16,58
H	SEBRAE- Art. 8º, Lei 8.029/90	0,60%	R\$	6,63
TOTAL		35,30%	R\$	390,23

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias			Valor (R\$)
A	13º Salário - Lei nº 4.090/62 e Resolução nº 98/2009 CNJ cálculo $[(1/12) \times 100] = 8,33\%$	8,33%	R\$	92,09
B	Adicional de Férias-1/3 contitucional Art. 130 da CLT /Art. 7º, Inc. XVII da CF/88 cálculo $\{[(1/3) \times (1/12)] \times 100\} = 2,78\%$	2,78%	R\$	30,73
Subtotal		11,11%	R\$	122,82
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias cálculo $(0,353 \times 0,1191) \times 100 = 3,92\%$	3,92%	R\$	43,34
TOTAL		15,03%	R\$	166,16

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:			Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade Art.131Inc. II da CLT/Art. 7º, Inc. XIX da CF/88 cálculo $\{[(1+1+1/3)/12] \times (4/12) \times (6,24/100) \times (50/100)\} \times 100 = \{[(0,1944) \times (0,3333) \times (0,0624) \times (0,5)] \times 100\} = 0,20\%$	0,20%	R\$	2,21
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade cálculo $(0,353 \times 0,00020) \times 100 = 0,07\%$	0,07%	R\$	0,77
TOTAL		0,27%	R\$	2,98

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - Art. 477, 487 e 491 da CLT cálculo $[0,05 \times (1/12)] \times 100 = 0,42\%$	0,42%	R\$	4,64
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - TCU acordão 2.217/2010 cálculo $(0,08 \times 0,0042) \times 100 = 0,033\%$	0,033%	R\$	0,36
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - Lei complementar nº 110/2001 e Resolução 98/2009 CNJ cálculo $\{1 + [(1 + 1 + 1/3) / 12]\} \times (0,5) \times (0,08) \times (0,0042) \times 100 = 0,02\%$	0,020%	R\$	0,22
D	Aviso prévio trabalhado - Art. 488, § único da CLT e TCU acordão 3.006/2010 cálculo $\{[(7/30)/12] \times 0,02\} \times 100 = 0,04\%$	0,04%	R\$	0,44
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado cálculo $(0,353 \times 0,0004) \times 100 = 0,016\%$	0,016%	R\$	0,18
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - Art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90 (cálculo $\{1 + [(1 + 1 + 1/3) / 12]\} \times (0,5) \times (0,08) \times (0,0004) \times 100 = 0,002\%$	0,002%	R\$	0,02
TOTAL		0,53%	R\$	5,86

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
A	Férias - Art. 130 da CLT /Art. 7º, Inc. XVII da CF/88 e CLT Art.129 e 130 cálculo $\{[(1/12) \times 100]\} = 8,33\%$	8,33%	R\$	92,09
B	Ausência por doença- Art. 59 a 64 da Lei n.º 8.213/91 e CLT Art 131 inciso III, cálculo $[(5,96/30)/12] \times 100 = 1,66\%$	1,66%	R\$	18,35
C	Licença paternidade - Art. 7º, XIX< CF/88 e 10,§ 1º, da CLT e Acordão 1753/2008 -TCU cálculo $\{[(5/30)/12] \times 0,015\} \times 100 = 0,02\%$	0,02%	R\$	0,22
D	Ausências legais - Art. 473 da CLT cálculo $[(2,96 / 30) / 12] \times 100 = 0,82\%$	0,82%	R\$	9,07
E	Ausência por Acidente de trabalho - Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91 cálculo $[(0,91 / 30) / 12] \times 100 = 0,25\%$	0,25%	R\$	2,76
Subtotal		11,08%	R\$	122,49
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição cálculo $(0,353 \times 0,1108) \times 100 = 3,91\%$	3,91%	R\$	43,22
TOTAL		14,99%	R\$	165,71

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,30%	R\$	390,23
4.2	13º salário + Adicional de férias	15,03%	R\$	166,16

4.3	Afastamento maternidade	0,27%	R\$	2,980
4.4	Custo de rescisão	0,53%	R\$	5,86
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,99%	R\$	165,71
TOTAL		66,12%	R\$	730,94

empresa optante pela tributação do lucro PRESUMIDO

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,000%	R\$	179,96
B	Tributos			
	B1. Tributos Federais (especificar) PIS 0,65% / CONFIS 3%	3,65%	R\$	155,03
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	B.3 Tributos Municipais (especificar) ISSQN	5,00%	R\$	212,37
	B.4 Outros tributos (especificar)			
C	Lucro	5,000%	R\$	100,82
	Total		R\$	648,20

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$	1.105,49
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$	598,78
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	1.164,08
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	730,94
	Subtotal (A + B +C+ D)	R\$	3.599,29
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	648,20
	Valor total por empregado	R\$	4.247,49

Anexo III-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto (D) = B X C	Qtde de meses (E)	Valor total do serviço (F) = D X E
I	Serventes	R\$ 4.247,49	2	R\$ 8.494,98	12	R\$ 101.939,76

Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta			Valor (R\$)
	Descrição		
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$	4.247,49
B	Valor mensal do serviço	R\$	8.494,98
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato).	R\$	101.939,76



VALLE SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ nº 08.968.820/0001-83
 Av. Maria Quitéria, 1314 – Santa Rita – CEP 68.901-305
 E-mail: valle@valleservicos.com, (96) 3244-0529

A	Município/UF	MACAPÁ/AP
B	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	AP000019/2021
C	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MÃO DE OBRA	HOMEM/MÊS - JORNADA 8H	1

Anexo III-A – Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	MÃO DE OBRA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.105,49
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	serventes
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/21

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.105,49
B	Adicional de periculosidade (30%) Conforme cct	
C	Adicional de insalubridade 40% conforme clausula decima da	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Intervalo Intra jornada (ART. 71 CLT hora extra (50%)x15 dias trabalhado)	
H	Reflexo da Intra jornada sobre RSR (hora extra (50*)x1/6x15 dias trabalhado)	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 1.105,49

MODULO 2: BENEFICIOS MENSIS E DIARIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 99,78
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.) (conforme CCT 2017)	R\$ 484,00
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral Clausula Decima Quarta da CCT AP00007/2017	R\$ 15,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 598,78

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 85,00
B	Materiais	R\$ 921,37
D	Equipamentos	R\$ 157,71
Total de Insumos diversos		R\$ 1.164,08

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS - Art. 22, inc. I, Lei nº 8.212/91	20,00%	R\$ 221,10

B	SESI ou SESC - Art. 30, Lei 8.036/90	1,50%	R\$	16,58
C	SENAI ou SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	R\$	11,05
D	INCRA - Lei nº 7.787/89 e Decreto-Lei nº 1.146/70	0,20%	R\$	2,21
E	Salário Educação - Art. 15 da Lei nº 9.424/96, Art. 2º do Dec. nº 3.142/99	2,50%	R\$	27,64
F	FGTS - Art. 15 da Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, Inc. III da CF/88	8,00%	R\$	88,44
G	Seguro acidente do trabalho SAT/INSS - Art. 22, inc II, Lei nº 8.212/91 e Art. 202, § 4º, Anexo V do Decreto 3.048/99	1,50%	R\$	16,58
H	SEBRAE- Art. 8º, Lei 8.029/90	0,60%	R\$	6,63
TOTAL		35,30%	R\$	390,23

P

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias			Valor (R\$)
A	13º Salário - Lei nº 4.090/62 e Resolução nº 98/2009 CNJ cálculo $[(1/12) \times 100] = 8,33\%$	8,33%	R\$	92,09
B	Adicional de Férias-1/3 contitucional Art. 130 da CLT /Art. 7º, Inc. XVII da CF/88 cálculo $\{[(1/3) \times (1/12)] \times 100\} = 2,78\%$	2,78%	R\$	30,73
Subtotal		11,11%	R\$	122,82
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias cálculo $(0,353 \times 0,1191) \times 100 = 3,92\%$	3,92%	R\$	43,34
TOTAL		15,03%	R\$	166,16

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:			Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade Art.131 Inc. II da CLT/Art. 7º, Inc. XIX da CF/88 cálculo $\{[(1+1+1/3)/12] \times (4/12) \times (6,24/100) \times (50/100)\} \times 100 = \{[(0,1944) \times (0,3333) \times (0,0624) \times (0,5)] \times 100\} = 0,20\%$	0,20%	R\$	2,21
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade cálculo $(0,353 \times 0,00020) \times 100 = 0,07\%$	0,07%	R\$	0,77
TOTAL		0,27%	R\$	2,98

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - Art. 477, 487 e 491 da CLT cálculo $[0,05 \times (1/12)] \times 100 = 0,42\%$	0,42%	R\$	4,64
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - TCU acordão 2.217/2010 cálculo $(0,08 \times 0,0042) \times 100 = 0,033\%$	0,033%	R\$	0,36
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - Lei complementar nº 110/2001 e Resolução 98/2009 CNJ cálculo $\{1 + [(1 + 1 + 1/3) / 12]\} \times (0,5) \times (0,08) \times (0,0042) \times 100 = 0,02\%$	0,020%	R\$	0,22
D	Aviso prévio trabalhado - Art. 488, § único da CLT e TCU acordão 3.006/2010 cálculo $\{[(7/30)/12] \times 0,02\} \times 100 = 0,04\%$	0,04%	R\$	0,44
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado cálculo $(0,353 \times 0,0004) \times 100 = 0,016\%$	0,016%	R\$	0,18
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - Art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90 (cálculo $\{1 + [(1 + 1 + 1/3) / 12]\} \times (0,5) \times (0,08) \times (0,0004) \times 100 = 0,002\%$	0,002%	R\$	0,02
TOTAL		0,53%	R\$	5,86

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
A	Férias - Art. 130 da CLT /Art. 7º, Inc. XVII da CF/88 e CLT Art.129 e 130 cálculo $\{[(1/12) \times 100]\} = 8,33\%$	8,33%	R\$	92,09
B	Ausência por doença- Art. 59 a 64 da Lei n.º 8.213/91 e CLT Art 131 inciso III, cálculo $[(5,96/30)/12] \times 100 = 1,66\%$	1,66%	R\$	18,35
C	Licença paternidade - Art. 7º, XIX< CF/88 e 10,§ 1º, da CLT e Acordão 1753/2008 -TCU cálculo $\{[(5/30)/12] \times 0,015\} \times 100 = 0,02\%$	0,02%	R\$	0,22
D	Ausências legais - Art. 473 da CLT cálculo $[(2,96 / 30) / 12] \times 100 = 0,82\%$	0,82%	R\$	9,07
E	Ausência por Acidente de trabalho - Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91 cálculo $[(0,91 / 30) / 12] \times 100 = 0,25\%$	0,25%	R\$	2,76
Subtotal		11,08%	R\$	122,49
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição cálculo $(0,353 \times 0,1108) \times 100 = 3,91\%$	3,91%	R\$	43,22
TOTAL		14,99%	R\$	165,71

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
---	--	--	--	-------------

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,30%	R\$	390,23
4.2	13 º salário + Adicional de férias	15,03%	R\$	166,16
4.3	Afastamento maternidade	0,27%	R\$	2,980
4.4	Custo de rescisão	0,53%	R\$	5,86
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,99%	R\$	165,71
TOTAL		66,12%	R\$	730,94

empresa optante pela tributação do lucro PRESUMIDO

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,000%	R\$	179,96
B	Tributos			
	B1. Tributos Federais (especificar) PIS 0,65% / CONFIS 3%	3,65%	R\$	155,03
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	B.3 Tributos Municipais (especificar) ISSQN	5,00%	R\$	212,37
	B.4 Outros tributos (especificar)			
C	Lucro	5,000%	R\$	100,82
	Total		R\$	648,20

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$	1.105,49
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$	598,78
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	1.164,08
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	730,94
	Subtotal (A + B +C+ D)	R\$	3.599,29
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	648,20
	Valor total por empregado	R\$	4.247,49

Anexo III-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto (D) = B X C	Qtde de meses (E)	Valor total do serviço (F) = D X E
I	serventes	R\$ 4.247,49	1	R\$ 4.247,49	12	R\$ 50.969,88

Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta			Valor (R\$)
	Descrição		
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$	4.247,49
B	Valor mensal do serviço	R\$	4.247,49
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato).	R\$	50.969,88



VALLE SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ nº 08.968.820/0001-83
 Av. Maria Quitéria, 1314 – Santa Rita – CEP 68.901-305
 E-mail: valle@valleservicos.com (96) 3244-0529

A	Município/UF	MACAPÁ/AP
B	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	AP000019/2021
C	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MÃO DE OBRA	HOMEM/MÊS - JORNADA 8H	1

Anexo III-A – Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	MÃO DE OBRA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.158,11
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	JARDINEIRO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/21

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.158,11
B	Adicional de periculosidade (30%) Conforme cct	R\$ 347,43
C	Adicional de insalubridade 40% conforme clausula decima da	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Intervalo Intra jornada (ART. 71 CLT hora extra (50%)x15 dias trabalhado)	
H	Reflexo da Intra jornada sobre RSR (hora extra (50*)x1/6x15 dias trabalhado)	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 1.505,54

MODULO 2: BENEFICIOS MENSIS E DIARIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (44*3,25 =121,00 - (6%x950,52))	R\$ 99,78
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.) (conforme CCT 2017)	R\$ 484,00
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral Clausula Decima Quarta da CCT AP00007/2017	R\$ 15,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 598,78

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 85,00
B	Materiais	R\$ 179,00
D	Equipamentos	R\$ 157,71
Total de Insumos diversos		R\$ 421,71

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS - Art. 22, inc. I, Lei nº 8.212/91	20,00%	R\$ 301,11

B	SESI ou SESC - Art. 30, Lei 8.036/90	1,50%	R\$	22,58
C	SENAI ou SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	R\$	15,06
D	INCRA - Lei nº 7.787/89 e Decreto-Lei nº 1.146/70	0,20%	R\$	3,01
E	Salário Educação - Art. 15 da Lei nº 9.424/96, Art. 2º do Dec. nº 3.142/99	2,50%	R\$	37,64
F	FGTS - Art. 15 da Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, Inc. III da CF/88	8,00%	R\$	120,44
G	Seguro acidente do trabalho SAT/INSS - Art. 22, inc II, Lei nº 8.212/91 e Art. 202, § 4º, Anexo V do Decreto 3.048/99	1,50%	R\$	22,58
H	SEBRAE- Art. 8º, Lei 8.029/90	0,60%	R\$	9,03
TOTAL		35,30%	R\$	531,45

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias			Valor (R\$)
A	13º Salário - Lei nº 4.090/62 e Resolução nº 98/2009 CNJ cálculo $[(1/12) \times 100] = 8,33\%$	8,33%	R\$	125,41
B	Adicional de Férias-1/3 contitucional Art. 130 da CLT /Art. 7º, Inc. XVII da CF/88 cálculo $\{[(1/3) \times (1/12)] \times 100\} = 2,78\%$	2,78%	R\$	41,85
Subtotal		11,11%	R\$	167,26
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias cálculo $(0,353 \times 0,1191) \times 100 = 3,92\%$	3,92%	R\$	59,02
TOTAL		15,03%	R\$	226,28

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:			Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade Art.131Inc. II da CLT/Art. 7º, Inc. XIX da CF/88 cálculo $\{[(1+1+1/3)/12] \times (4/12) \times (6,24/100) \times (50/100)\} \times 100 = \{[(0,1944) \times (0,3333) \times (0,0624) \times (0,5)] \times 100\} = 0,20\%$	0,20%	R\$	3,01
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade cálculo $(0,353 \times 0,00020) \times 100 = 0,07\%$	0,07%	R\$	1,05
TOTAL		0,27%	R\$	4,06

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - Art. 477, 487 e 491 da CLT cálculo $[0,05 \times (1/12)] \times 100 = 0,42\%$	0,42%	R\$	6,32
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - TCU acordão 2.217/2010 cálculo $(0,08 \times 0,0042) \times 100 = 0,033\%$	0,033%	R\$	0,50
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - Lei complementar nº 110/2001 e Resolução 98/2009 CNJ cálculo $\{1 + [(1 + 1 + 1/3) / 12]\} \times (0,5) \times (0,08) \times (0,0042) \times 100 = 0,02\%$	0,020%	R\$	0,30
D	Aviso prévio trabalhado - Art. 488, § único da CLT e TCU acordão 3.006/2010 cálculo $\{[(7/30)/12] \times 0,02\} \times 100 = 0,04\%$	0,04%	R\$	0,60
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado cálculo $(0,353 \times 0,0004) \times 100 = 0,016\%$	0,016%	R\$	0,24
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - Art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90 (cálculo $\{1 + [(1 + 1 + 1/3) / 12]\} \times (0,5) \times (0,08) \times (0,0004) \times 100 = 0,002\%$	0,002%	R\$	0,03
TOTAL		0,53%	R\$	7,99

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
A	Férias - Art. 130 da CLT /Art. 7º, Inc. XVII da CF/88 e CLT Art.129 e 130 cálculo $\{[(1/12) \times 100]\} = 8,33\%$	8,33%	R\$	125,41
B	Ausência por doença- Art. 59 a 64 da Lei n.º 8.213/91 e CLT Art 131 inciso III, cálculo $[(5,96/30)/12] \times 100 = 1,66\%$	1,66%	R\$	24,99
C	Licença paternidade - Art. 7º, XIX< CF/88 e 10,§ 1º, da CLT e Acordão 1753/2008 -TCU cálculo $\{[(5/30)/12] \times 0,015\} \times 100 = 0,02\%$	0,02%	R\$	0,30
D	Ausências legais - Art. 473 da CLT cálculo $[(2,96 / 30) / 12] \times 100 = 0,82\%$	0,82%	R\$	12,35
E	Ausência por Acidente de trabalho - Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91 cálculo $[(0,91 / 30) / 12] \times 100 = 0,25\%$	0,25%	R\$	3,76
Subtotal		11,08%	R\$	166,81
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição cálculo $(0,353 \times 0,1108) \times 100 = 3,91\%$	3,91%	R\$	58,87
TOTAL		14,99%	R\$	225,68

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
---	--	--	--	-------------

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,30%	R\$	531,45
4.2	13 º salário + Adicional de férias	15,03%	R\$	226,28
4.3	Afastamento maternidade	0,27%	R\$	4,060
4.4	Custo de rescisão	0,53%	R\$	7,99
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,99%	R\$	225,68
TOTAL		66,12%	R\$	995,46

empresa optante pela tributação do lucro PRESUMIDO

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,000%	R\$	176,07
B	Tributos			
	B1. Tributos Federais (especificar) PIS 0,65% / CONFIS 3%	3,65%	R\$	153,09
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	B.3 Tributos Municipais (especificar) ISSQN	5,00%	R\$	209,71
	B.4 Outros tributos (especificar)			
C	Lucro	5,000%	R\$	133,85
	Total		R\$	672,73

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$	1.505,54
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$	598,78
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	421,71
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	995,46
	Subtotal (A + B +C+ D)	R\$	3.521,49
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	672,73
	Valor total por empregado	R\$	4.194,22

Anexo III-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto (D) = B X C	Qtde de meses (E)	Valor total do serviço (F) = D X E
I	JARDINEIRO	R\$ 4.194,22	1	R\$ 4.194,22	12	R\$ 50.330,64

Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta			Valor (R\$)
	Descrição		
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$	4.194,22
B	Valor mensal do serviço	R\$	4.194,22
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato).	R\$	50.330,64



VALLE SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ nº 08.968.820/0001-83
Av. Maria Quitéria, 1314 – Santa Rita – CEP 68.901-305
E-mail: valle@valleservicos.com, (96) 3244-0529

UNIFORMES

UNIFORME BÁSICO SERVENTE				VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Camisa malha fina, contendo a identificação da contratada	peça	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
2	Calça comprida com elástico, em gabardine	peça	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
3	Meia em algodão, tipo soquete.	par	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
4	Bota de segurança confeccionada em couro com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico nas laterais, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal.	par	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
TOTAL					R\$ 340,00
QTDE FUNCIONÁRIOS					4
TOTAL /12 MESES					R\$ 85,00



VALLE SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ nº 08.968.820/0001-83
 Av. Maria Quitéria, 1314 – Santa Rita – CEP 68.901-305
 E-mail: valle@valleservicos.com, (96) 3244-0529

MATERIAIS					VALORES	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Mensal	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, aspecto líquido, composição: à base de hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5%; com registro na ANVISA, contendo data de fabricação e validade. Embalagem, frasco de 5 l, com tampa e lacre de segurança	Litro	4		R\$ 10,00	R\$ 40,00
2	DESINFETANTE LÍQUIDO para banheiro, com bactericida, biodegradável, galão contendo 05 litros, com identificação e nome do fabricante e especificações do produto, data de fabricação e data de validade.	Litro	5		R\$ 25,00	R\$ 125,00
3	DETERGENTE COM AÇÃO DESODORIZADORA concentrado para limpeza de porcelanatos e cerâmicas em geral, com registro ou notificação junto à ANVISA.. Embalagem, frasco de 5 l	Litro	1		R\$ 45,00	R\$ 45,00
4	ÁLCOOL 70º, FRASCO ÁLCOOL LÍQUIDO, álcool etílico hidratado 70º INPM. Composição básica: álcool etílico a 70º. Embalagem de plástico resistente, contendo 1 litro, sem perfume, Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Litro	10		R\$ 10,00	R\$ 100,00
5	ÁLCOOL GEL ETÍLICO A 70% para higienização das mãos, pH neutro, com registro na ANVISA. Embalagem, frasco de 420ml	Litro	12		R\$ 30,00	R\$ 360,00
6	DETERGENTE LIMPADOR MULTIUSO líquido composto de tensoativo não iônico biodegradável. Embalagem, frasco de 500mL	Litro	6		R\$ 3,50	R\$ 21,00
7	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerossol, sem CFC. Essências suaves. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem, frasco de 360ml	Frasco	6		R\$ 10,00	R\$ 60,00
8	INSETICIDA: veneno para insetos, aerossol, a base de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem, frasco de 450ml	Frasco	4		R\$ 12,00	R\$ 48,00
9	SABÃO EM PÓ, para limpeza geral, biodegradável. Embalagem, pacote de 1 kl	Pacote	4		R\$ 7,00	R\$ 28,00
10	ESPONJA DE FIBRA com dupla face macia, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas 100 mm x 70 mm x 18 mm.	Unidade	5		R\$ 0,50	R\$ 2,50
11	PALHA DE AÇO nº 2, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 8 unidades	Unidade	3		R\$ 2,60	R\$ 7,80
12	LIMPA VIDRO. Limpador de vidros, composição:tensoativo aniônico, tensoativo não tônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Embalagem, frasco de 500 ml	Frasco	2		R\$ 8,00	R\$ 16,00
13	LUSTRA MÓVEIS: emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem, frasco de 200 ml	Frasco	1		R\$ 5,00	R\$ 5,00
14	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de ate +/- 2% (dois por cento), sem perfume, na cor branca, macio, alta absorção, sem odor. Embalagem, fardo com 64 rolos	Fardo	4		R\$ 40,00	R\$ 160,00
15	PAPEL TOALHA interfolheado, absorvente e resistente, com certificação de sustentabilidade.	Fardo	3		R\$ 50,00	R\$ 150,00
16	PEDRA SANITÁRIA: tipo arredondada com suporte, com fragrância; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradiorobenzeno;	Unidade	36		R\$ 5,00	R\$ 180,00
17	SABÃO EM BARRA: glicerinado, embalagem com unidade de 200 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto	Unidade	4		R\$ 1,20	R\$ 4,80

18	SABONETE LÍQUIDO, neutro; glicerinado e com agente hidratante. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Embalagem, frasco de 5 l.	Litro	2	Conforme necessidade de reposição	R\$ 35,00	R\$ 70,00	
19	PANO DE CHÃO duplo alvejado 65x45cm, para limpeza de piso - cor branca, 100% algodão de alta qualidade	Unidade	8		R\$ 5,00	R\$ 40,00	
20	DETERGENTE PARA LOUÇAS, biodegradável, consistente. Aroma natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Frasco com 500 ml	Frasco	4		R\$ 4,00	R\$ 16,00	
21	LIMPA PEDRA para higienização pesada de pisos acimentados/rústicos. Frasco com 2 litros	Litro	2		R\$ 15,00	R\$ 30,00	
22	SACO PARA LIXO; confeccionado em polietileno; com capacidade de 200 (duzentos) litros; na cor preta; RESISTENTE, suportando 30 (trinta) quilos; Conforme norma da ABNT-NBR 9191. Pacote com 100 und	Fardo	1		R\$ 40,00	R\$ 40,00	
23	SACO PARA LIXO; confeccionado em polietileno; com capacidade de 100 (cem) litros; medindo aproximadamente 75 X 105cm (largura x altura mínima.); na cor preta; RESISTENTE, suportando 20 (vinte) quilos; Conforme norma da ABNT-NBR 9191. Pacote com 100 unidades	Fardo	1		R\$ 35,00	R\$ 35,00	
24	SACO PARA LIXO; de polietileno; com capacidade de 50 (cinquenta) litros; medindo aproximadamente 62cm x 85 cm (largura x altura mínima); na cor preta; RESISTENTE, suportando 06 (seis) quilos; Conforme norma da ABNT-NBR 9191. Pacote com 100 unid.	Fardo	1		R\$ 45,00	R\$ 45,00	
25	SACO PARA LIXO; de polietileno; com capacidade de 30 (trinta) litros; medindo aproximadamente 59 X 62cm (largura x altura mínima); na cor preta; RESISTENTE, suportando 06 (seis) quilos; Conforme norma da ABNT-NBR 9191. Pacote com 100 und	Fardo	1		R\$ 30,00	R\$ 30,00	
26	SAPONÁCEO em pó (granulado): com detergente, indicado para limpeza de sujeiras mais difíceis. Embalagem plástica resistente, com tampa abre/fecha. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Frasco	2		R\$ 7,50	R\$ 15,00	
27	FLANELA PARA LIMPEZA: confeccionada em 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 30 x 40 cm, absorvente e macia	Unidade	10		R\$ 2,50	R\$ 25,00	
28	LUVAS NITRÍLICAS, tamanhos M e G	Par	8		R\$ 10,00	R\$ 80,00	
29	MÁSCARA DESCARTÁVEL uso geral, material fibra de poliéster, tipo fixação tira elástica, características adicionais grampo ajuste nasal em alumínio. Caixa com 50 unid	Caixa	4		R\$ 35,00	R\$ 140,00	
30	Rodo, com cabo de madeira, altura mínima de 1,5 metro, material do suporte de plástico, comprimento do suporte de 60 centímetros, com uma borracha, cabo rosqueado, resistente, envolto em plástico. O cabo do rodo deverá ser de madeira resistente e ter rosca eficiente para não entortar ou soltar a base na utilização, com suporte suspensor	Unidade	3		R\$ 10,00	R\$ 30,00	
31	Vassourinha sanitária com base de plástico, cerdas em nylon, para limpeza de vaso sanitário, cabo de plástico com no mínimo 30cm de comprimento, com suporte	Unidade	4		R\$ 8,00	R\$ 32,00	
32	Vassoura de nylon de 30cm com cabo reforçado roscável.	Unidade	4		R\$ 6,00	R\$ 24,00	
33	Escovinha de mão, em nylon	Unidade	4		R\$ 5,00	R\$ 20,00	
34	Vassoura/espandador limpa teto – cabo longo	Unidade	2		R\$ 40,00	R\$ 80,00	
35	Vassourão de nylon, tipo gari - 60 cm, com cabo de no mínimo 1,5 metro de altura	Unidade	2		R\$ 30,00	R\$ 60,00	
36	Pá de lixo plástica com cabo alto	Unidade	3		R\$ 12,00	R\$ 36,00	
37	Balde em plástico resistente de 8 litros	Unidade	4		R\$ 12,00	R\$ 48,00	
38	Lixeira confeccionada em plástico, ou outro material resistente, lavável, na cor azul(com identificação de resíduo comum), com tampa movida a pedal, com cantos e arestas arredondadas, capacidade 100 litros	Unidade	1		R\$ 300,00	R\$ 300,00	
39	Dispensador de parede de sabonete líquido, com acionamento manual. Descrição técnica: dimensões Externas aproximadas (A x L x P): 13x11x11 cm, peso Líquido de 0,420 Kg, capacidade: 600 ml acompanha 2 (dois) parafusos com buchas para fixação.	Unidade	4		R\$ 40,00	R\$ 160,00	
40	Desentupidor de pia: desentupidor para pia com bocal de borracha e cabo de madeira revestido de polietileno, altura mínima 17,5 cm.	Unidade	1		R\$ 30,00	R\$ 30,00	
41	Vassoura de Jardim metálica regulável 22 dentes e cabo em madeira.	Unidade	1		R\$ 25,00	R\$ 25,00	
					TOTAL	R\$ 2.764,10	
					SERVENTES	3	
					TOTAL MENSAL	R\$ 921,37	

--	--

MATERIAIS JARDINEIRO					VALORES	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Mensal	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Fio para roçadeira	M	50		R\$ 1,98	R\$ 99,00
2	Lima	UNID.	1		R\$ 35,00	R\$ 35,00
3	Gasoli na	L	5		R\$ 5,00	R\$ 25,00
4	Óleo 2 tempos	L	1		R\$ 20,00	R\$ 20,00
					TOTAL	R\$ 179,00
					JARDINEIRO	1
					TOTAL MENSAL	R\$ 179,00



VALLE SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ nº 08.968.820/0001-83
 Av. Maria Quitéria, 1314 – Santa Rita – CEP 68.901-305
 E-mail: valle@valleservicos.com (96) 3244-0529

EQUIPAMENTOS				VALORES	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARRINHO FUNCIONAL para limpeza, com balde espremedor	UNID.	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
2	PLACAS DE SINALIZAÇÃO de piso molhado/escorregadio.	UNID.	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
3	LAVADORA ALTA PRESSÃO, pressão:mínima 1.160 psi, vazão:mínima de 400 l/h, tensão: 110v, características adicionais:cabo elétrico com comprimento mínimo de 5 metros, rodas, gatilho auto-desligável, misturador.	UNID.	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
4	ROÇADEIRA LATERAL, tipo motor gasolina, 2 tempos, 52cc, tipo cortador fio náilon e/ou lâmina aço, categoria material leve, tipo empunhadura guidões ajustáveis, características adicionais: tubo em alumínio	UNID.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
5	ESCADA EM ALUMÍNIO, reforçada, dobrável, com pés emborrachados, com 9 degraus, peso máximo 120kg;	UNID.	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
6	MANGUEIRA DE JARDIM, plástica, com 50 (cinquenta) metros, com esguicho e acessórios -1/2 polegada	UNID.	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
7	FACÃO, material de lâmina de aço, cabo de madeira, comprimento 14 pol; aplicação: para mato; adicionais: com bainha.	UNID.	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
8	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL em aço com cabo emborrachado. Lâminas em aço alto carbono temperado, ajuste de aproximação entre as lâminas. 2 Níveis de abertura das lâminas. Estrutura maciça em alumínio forjado. Cabo anatômico e ergonômico. Batente emborrachado, amortecendo o impacto de fechamento das lâminas. Trava de segurança para fechamento das lâminas quando não estão em uso. Diâmetro de corte máximo admitido: 20 mm. Altura de 2 cm, largura de 6,5 cm, comprimento de 21,5 cm e peso aproximado de 274 gramas.	UNID.	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
9	CARRINHO DE MÃO de uma roda, metálico, capacidade 65 litros; Empunhaduras ergonômicas; Borda reforçada; Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante; Caçamba metálica reforçada de 0,9mm (chapa 20); Braço metálico tubular de 1,5mm Pneu com câmara 3.5/8'. Fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 16269.	UNID.	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
10	ANCINHO jardinagem, metálico, para jardinagem, 14 dentes curvos, com cabo de madeira com comprimento mínimo 130cm.	UNID.	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
11	ENXADA leve com cabo altura mínima de 1,9 metro, medida olho 38mm.	UNID.	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 7.570,00	R\$ 7.570,00
TOTAL /12 MESES				R\$ 630,83	R\$ 630,83
QTDE FUNCIONARIOS				4	4
TOTAL P/ FUNCIONARIOS				R\$ 157,71	R\$ 157,71



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS
RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK, KM 02 – JARDIM MARCO ZERO
CEP 68.903-419 - MACAPÁ- AP

Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.		RAZÃO SOCIAL*	CNPJ*	PARÂMETRO DE PESQUISA ⁽¹⁾	DT. PESQ.*	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Serviços continuados de limpeza, conservação predial , com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, materiais, equipamentos e utensílios. Campus Mazagão	1	DESCRITA NO TR.	COTAÇÃO 1	ALPHA COMÉRCIO E SERVIÇO	06.262.138.0001-45	IV	23/06/2021	R\$ 16.299,18	R\$ 195.590,16	R\$ 15.603,42	R\$ 187.241,04
				COTAÇÃO 2	VALLE SERVIÇOS	27.149.049.0001-67	IV	21/06/2021	R\$ 16.989,96	R\$ 203.879,52		
				COTAÇÃO 3	SIPRICOM EMPREENDIMENTOS	14.629.610/0001-63	IV	22/06/2021	R\$ 13.521,12	R\$ 162.253,45		
2	Serviços continuados de jardinagem , com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, materiais, equipamentos e utensílios. Campus Mazagão	1	DESCRITA NO TR.	COTAÇÃO 1	ALPHA COMÉRCIO E SERVIÇO	06.262.138.0001-45	IV	23/06/2021	R\$ 4.367,00	R\$ 52.404,00	R\$ 6.610,70	R\$ 79.328,43
				COTAÇÃO 2	VALLE SERVIÇOS	27.149.049.0001-67	IV	21/06/2021	R\$ 4.194,22	R\$ 50.330,64		
				COTAÇÃO 3	SIPRICOM EMPREENDIMENTOS	14.629.610/0001-63	IV	22/06/2021	R\$ 11.270,89	R\$ 135.250,65		
VALOR TOTAL ESTIMADO											R\$ 266.569,47	

1) Art. 5º da IN 65/2021. Opções: I,II, III, IV e V. Link p/ IN: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-seges-me-n-65-de-7-de-julho-de-2021-330673635>

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS
RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHKE, KM 02 – JARDIM MARCO ZERO
CEP 68.903-419 - MACAPÁ- AP

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? **SIM** () () **NÃO**

B) Cite os itens que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc) :

C) Cite o(s) item(ns) e descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? **SIM** () () **NÃO**

E) Outras informações relacionadas as cotações:

Responsável pela Pesquisa de Preços:

SUZANE AMADOR PIRES
SIAPE 3065941

JOAB CARNEIRO DA SILVA
SIAPE 3065798

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição/contratação dos itens presentes neste processo licitatório, que o preço de referência foi formado nos ditames da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, conforme o artigo 5º e seus incisos, devidamente apontados na planilha acima.

Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens.

Data: quinta-feira, 12 de agosto de 2021